

À Reunião de Câmara.
A Presidente da Câmara Municipal;
11/09/2019

Júlia Rodrigues
Júlia Rodrigues



PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

XII RELATÓRIO SEMESTRAL DE
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PSF

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. O Empréstimo | 4 |
| 3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro | 5 |
| 3.1. Eficiência Organizacional | 7 |
| 3.2. Economia e redução da despesa | 9 |
| 3.3. Aumento da Receita | 14 |
| 4. Execução da Receita e da Despesa | 17 |
| 5. Endividamento | 19 |
| Conclusão | 20 |

Câmara Municipal de Mirandela:

Apresentado em reunião de 20/09/2019

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o XII Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela;**
- 2 – Submeter o referido documento à apreciação da Assembleia Municipal.**

A Assembleia Municipal de Mirandela

Apresentado em Sessão de 27/09/2019

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



1. INTRODUÇÃO

Com a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2014, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, foram revogadas a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL) e o Decreto-Lei n.º 38/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, e introduzidas alterações nas regras que se aplicam aos Municípios em situação de saneamento financeiro e de recuperação financeira.

No entanto, o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que *“para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como, para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho”*.

Em cumprimento do com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), e tendo por referência o Plano de Saneamento Financeiro (PSF) do Município de Mirandela, que obteve Visto do Tribunal de Contas em 13 de março de 2013, do qual resultou a contratação de dois empréstimos de médio longo prazo no montante total de 7.600.000€ bem como o respetivo Plano integrador das medidas que objetivam a recuperação financeira do Município.

Assim, no cumprimento dos preceitos legais acima indicados, apresenta-se o XII Relatório Semestral reportado a 30 de junho de 2019, visando um acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro com a análise dos resultados obtidos e comparados com o período homólogo do ano 2018.

No cumprimento dos deveres do processo de acompanhamento dos Municípios ao abrigo de programas de saneamento financeiro, o presente relatório deverá ser:

- **Enviado aos membros do Governo** responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, de acordo com no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março;
- **Remetido à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (LFL);
- **Enviado à Direção Geral das Autarquias Locais;**
- **Publicado no portal da Internet do Município**, após apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do artigo 49.º da Lei das Finanças Locais (LFL).

2. O Empréstimo

O empréstimo de saneamento financeiro foi contratualizado com duas instituições bancárias, a Caixa Geral de Depósitos (CGD), no montante de 5.200.000 € e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCA), no valor de 2.400.000 €, perfazendo o total de 7.600.000 €.

No final do primeiro semestre encontra-se amortizado 3.338.824,23 €, em resultado do cumprimento do plano de pagamento dos empréstimos.

| EMPRÉSTIMO - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS | | | |
|--|--------------|--------------------|------------------------|
| DATA | JUROS | AMORTIZAÇÃO | VALOR EM DÍVIDA |
| 13/03/2013 | | | 5.200.000,00 € |
| 31/12/2013 | 211.852,16 € | 0,00 € | 5.200.000,00 € |
| 31/12/2014 | 350.868,41 € | 244.002,00 € | 4.955.998,00 € |
| 31/12/2015 | 229.990,00 € | 385.077,20 € | 4.570.920,80 € |
| 31/12/2016 | 98.067,91 € | 450.025,01 € | 4.120.895,79 € |
| 31/12/2017 | 68.370,40 € | 468.420,80 € | 3.652.474,99 € |
| 31/12/2018 | 60.115,96 € | 476.683,94 € | 3.175.790,75 € |
| 30/06/2019 | 26.909,23 € | 241.486,37 € | 2.934.304,38 € |

| EMPRÉSTIMO - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO | | | |
|---|--------------|--------------------|------------------------|
| DATA | JUROS | AMORTIZAÇÃO | VALOR EM DÍVIDA |
| 13/03/2013 | | | 2.400.000,00 € |
| 31/12/2013 | 125.688,00 € | 0,00 € | 2.400.000,00 € |
| 31/12/2014 | 161.911,55 € | 112.616,35 € | 2.287.383,65 € |
| 31/12/2015 | 128.438,12 € | 205.089,19 € | 2.108.813,72 € |
| 31/12/2016 | 44.021,98 € | 208.131,58 € | 1.900.682,14 € |
| 31/12/2017 | 31.534,51 € | 216.049,85 € | 1.684.632,29 € |
| 31/12/2018 | 27.723,16 € | 219.861,120€ | 1.464.771,09 € |
| 30/06/2019 | 12.411,36 € | 111.380,82 € | 1.353.390,27 € |

3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro

A Câmara Municipal de Mirandela com o objetivo de recuperar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro aderiu em 2012 a um Plano de Sustentabilidade Financeira, que teve na sua base um conjunto sistematizado de medidas, no âmbito de uma intervenção financeira que permitisse, pela via do reajustamento, o equilíbrio financeiro do Município.

O quadro das medidas que têm vindo a ser implementadas consubstancia-se em três eixos de intervenção: **eficiência organizacional** (medidas 1 a 7), **economia e redução da despesa** (medidas 8 a 15) e **aumento da receita** (medidas 16 a 23). A medida 24 é inerente ao empréstimo de saneamento financeiro.

O quadro que a seguir se apresenta sintetiza as medidas preconizadas no PSF, comparando as metas estipuladas com o concretizado, como forma de avaliar o grau de implementação das mesmas.

| Medidas | Implementação | | | Observações |
|---------|---------------|----------|-----|------------------------------|
| | Sim | Em curso | Não | |
| 1 | X | | | |
| 2 | | X | | |
| 3 | X | | | |
| 4 | X | | | |
| 5 | X | | | Necessita de aperfeiçoamento |
| 6 | | | X | |
| 7 | X | | | |
| 8 | X | | | |

| | | | | | |
|----|--|---|---|---|---|
| 9 | Redução e racionalização de despesas de funcionamento, através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes. | | X | | Aquisição de serviços pela AMTQT e CIM para o conjunto dos municípios. Adesão à Central Nacional de Compras |
| 10 | Redução e racionalização de autoconsumos Municipais. | | X | | Em fase de implementação |
| 11 | Implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública. | | X | | Em fase de implementação |
| 12 | Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até ao ano de 2017, mantendo-se congelados a partir de 2018. | X | | | |
| 13 | Otimização do desempenho da frota e da função transporte no Município, através da otimização dos recursos, racionalização de custos de manutenção preventiva e corretiva. | X | | | |
| 14 | Redução do número de trabalhadores no Município, através da não entrada de novos colaboradores para compensar as saídas por aposentação ou outra forma de desvinculação. | X | | | |
| 15 | Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custo em 5% em 2011 e 2,5% nos anos seguintes. | | X | | |
| 16 | Elaboração de um plano de rentabilização do património municipal. | | X | | Implementação da inventariação do património imóvel do domínio público e privado |
| 17 | Aumento na eficiência e eficácia da liquidação e cobrança de receitas. | | X | | |
| 18 | Revisão das taxas municipais suportada em fundamentação económica e financeira aproximando-as progressivamente do custo da atividade pública local. | | X | | |
| 19 | Implementação do regulamento do estacionamento tarifado de curta duração. | X | | | |
| 20 | Liquidação retroativa (2007 a 2011) das taxas devidas pela ocupação de subsolo de domínio público e liquidação recorrente a partir do exercício de 2012 e seguintes. | | X | | Processos judiciais em curso |
| 21 | Reestruturação da matriz tributária. | | | X | Opção pela não implementação do imposto de Derrama |
| 22 | Fixação das taxas do IMI para 2011 em 0,3% para prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI e em 0,6% para os restantes prédios urbanos. Manutenção da taxa de 0,8% para os prédios rústicos. | | X | | Implementação progressiva 2018-2021 |
| 23 | Revisão dos preços dos serviços identificados permitindo arrecadar o montante de 2.445.912 € em abastecimento de água, 1.614.442 € de saneamento de águas residuais e 962.838 € de resíduos sólidos urbanos. | | X | | |

No presente Relatório Semestral é efetuada uma análise comparativa com o período homólogo (primeiro semestre de 2018), reportada a 30 de junho, das medidas implementadas, analisando a sua evolução e grau de execução.

Existem porém medidas que pela sua natureza nunca foram implementadas, como o orçamento de base zero ou a Derrama, que por opção política procura atrair investimentos para a região.

3.1. Eficiência Organizacional

As medidas de eficiência e eficácia organizacional previstas no Plano de Saneamento Financeiro encontram-se na sua maioria implementadas, ainda que continuem a ser aperfeiçoadas, com vista à melhoria da eficiência e eficácia organizacional.

| | | |
|---------------------|------------------|--|
| MEDIDA N.º 1 | DESCRIÇÃO | Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas. |
| | Objetivo | Redução de duas Unidades Orgânicas dotadas durante o primeiro semestre de 2012. |

Medida implementada desde 01 de março de 2018 com a aprovação do novo Regulamento Orgânico do Município de Mirandela.

| | | |
|---------------------|------------------|---|
| MEDIDA N.º 2 | DESCRIÇÃO | Reorganização do grupo municipal (por extinção ou cisão de entidades), reapreciação das participações financeiras. |
| | Objetivo | Redução dos passivos com as empresas participadas. |

A extinção da participação do Município no Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A., tem estado dependente do arranque do Sistema de Mobilidade do Tua a cargo da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale de Tua e da Infraestruturas de Portugal, SA. (I.P.), previsto para o ano 2019, e que tem vindo sucessivamente a ser adiado, por motivos operacionais, que se prendem com a execução de trabalhos ao longo do troço da linha do Tua que se irá manter circulável.

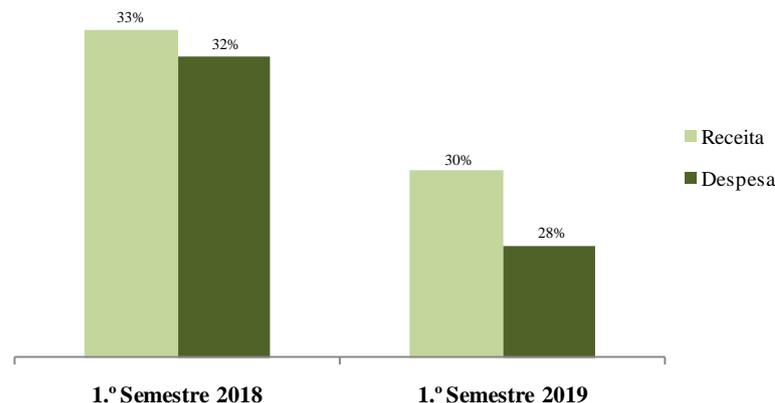
Foi aprovada em 2018, pela Assembleia Municipal a alienação da participação no capital social do Hospital Terra Quente, S.A., estando a ser ultimado os procedimentos necessários à venda das 60.000 ações detidas pelo município.

Encontra-se em fase de estudo a internalização do Matadouro Industrial do Cachão (MIC), no Agro-Industrial do Nordeste (AIN), prevista por fusão. Os dois municípios que constituem a sociedade intermunicipal AIN, nomeadamente o município de Mirandela (49,1%) e Vila Flor (49,1%), pretendem em colaboração contratualizar um serviço de consultadoria, com o objetivo de elaborar o projeto de incorporação do MIC na AIN.

| | | |
|---------------------|------------------|--|
| MEDIDA N.º 7 | DESCRIÇÃO | Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital , inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão ocorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização. |
| | Objetivo | Aproximar o grau de execução do orçamento da receita e da despesa, condicionando a execução da despesa ao orçamento da receita. |

De acordo com o gráfico seguinte, as taxas de execução da receita e despesa no final do primeiro semestre do corrente ano, foram ligeiramente inferiores às verificadas em igual período de 2018.

Evolução do Grau de Execução Orçamental



Considerando que a taxa de execução das receitas e despesas, é resultado do rácio entre os montantes efetivamente recebidos ou pagos e as dotações corrigidas, a sua oscilação é provocada por variações nestas duas componentes. Desta forma, no primeiro semestre de 2019 a execução da receita e despesa diminuiu e verificou-se uma diminuição da despesa causada em parte, pela fase de execução das obras em curso.

Sendo que o objetivo da medida é aproximar o grau de execução da receita e da despesa, verifica-se no período em análise uma variação de 2%, a favor da receita, o que não têm condiciona a execução da despesa.

3.2. Economia e Redução da Despesa

| | | |
|---------------------|------------------|---|
| MEDIDA N.º 8 | DESCRIÇÃO | Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com definição de limites para as despesas em outsourcing, com estudos, pareceres, projetos e consultoria. |
| | Objetivo | Promover e rentabilizar os recursos internos disponíveis, reduzindo a dependência de entidades terceiras. |

No primeiro semestre de 2019 o valor pago da rubrica “*Estudos, Pareceres, projetos e Consultadoria*”, ascendeu aos 5.535 €, como se pode verificar no gráfico seguinte, que representa menos de metade do valor pago no mesmo período do semestre anterior.

Considerando o limite de 47.735 € para este tipo de despesa, perspetiva-se que esta medida seja cumprida até ao final do corrente ano.

Evolução das despesas com estudos Pareceres, Projetos e Consultoria

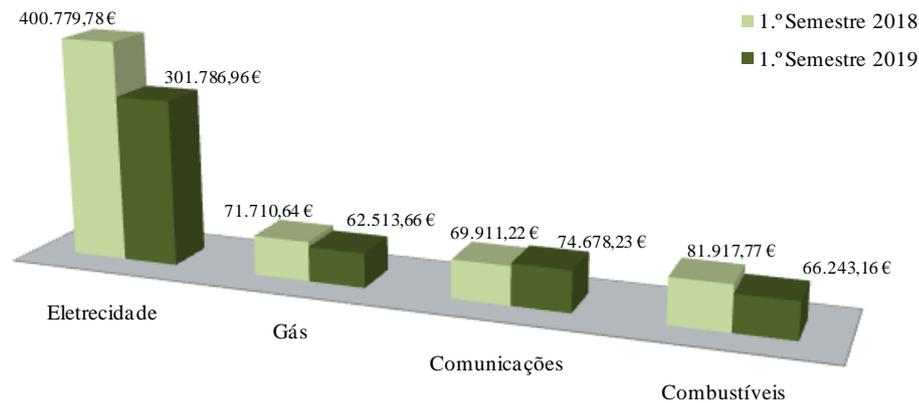


| | | |
|----------------------|------------------|---|
| MEDIDA N.º 10 | DESCRIÇÃO | Redução e racionalização de autoconsumos municipais. |
| | Objetivo | Redução de 10% da despesa com comunicações fixas e móveis, combustível, gás e energia elétrica (com referência a 2012). |

Com o PSF a Câmara Municipal Mirandela teve de adotar uma política de redução das despesas com os autoconsumos.

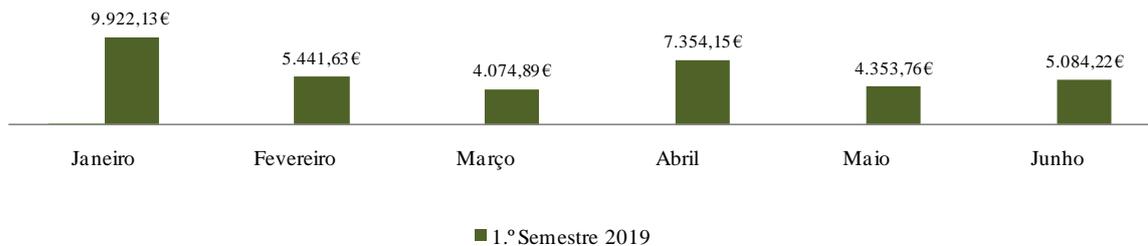
Analisando o gráfico seguinte, conclui-se que no final do primeiro semestre o valor gasto com os autoconsumos considerado nesta medida diminuiu cerca de 119.000€, em relação ao igual período do ano anterior, sendo que a maior redução ocorreu nos encargos com eletricidade e combustíveis. Na sequência da implementação de medidas de eficiência energética e racionalização e gestão da frota automóvel.

Evolução dos Auto-Consumos



De realçar, ainda que os autoconsumos de água e saneamento estão a ser contabilizados desde o segundo semestre de 2018, os valores relativos ao primeiro semestre de 2019 estão apresentados no gráfico que se segue não podendo ainda fazer-se uma comparação relativa ao período homólogo do ano anterior.

Auto-Consumos de Água e Saneamento

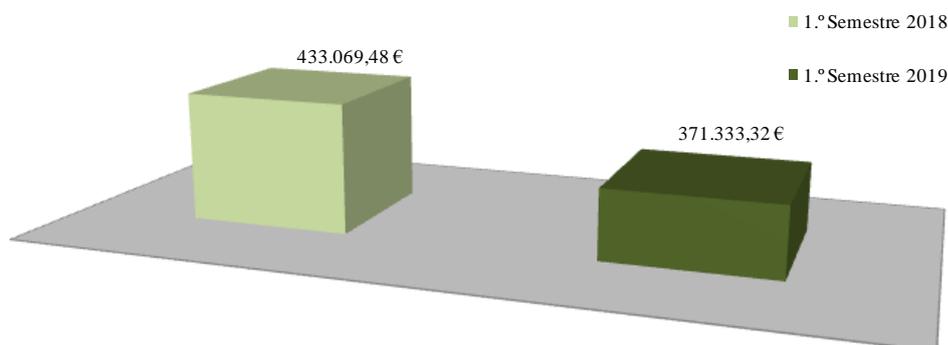


| | | |
|----------------------|------------------|---|
| MEDIDA N.º 11 | DESCRIÇÃO | Implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública. |
| | Objetivo | Redução da despesa com iluminação pública, com limite para 2019 de 710.220 €. |

O Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública, instituído por esta medida, foi implementado no ano 2014, desde essa data têm-se verificado uma diminuição do consumo de iluminação pública. Durante o primeiro semestre a despesa com iluminação pública diminuiu cerca de 61.000 € relativamente ao período homólogo do ano anterior, prevendo-se que até ao final do exercício económico seja cumprido o limite estipulado pelo plano de saneamento financeiro.

O projeto “PDCT - Reabilitação e Eficiência Energética na Iluminação Pública na Cidade de Mirandela”, em fase de adjudicação a aguardar visto do Tribunal de Contas, prevê que no futuro, haja uma maior redução destes mesmos custos.

Iluminação Pública



| | | |
|---------------|-----------|---|
| MEDIDA N.º 12 | DESCRIÇÃO | Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até ao ano de 2017, mantendo-se congelados a partir de 2018. |
| | Objetivo | O valor limite de transferências e subsídios para o ano 2019 foi fixado em 2.319.255 €. |

Esta medida visa o acompanhamento da atribuição de subsídios às diversas instituições, freguesias e famílias carenciadas do concelho.

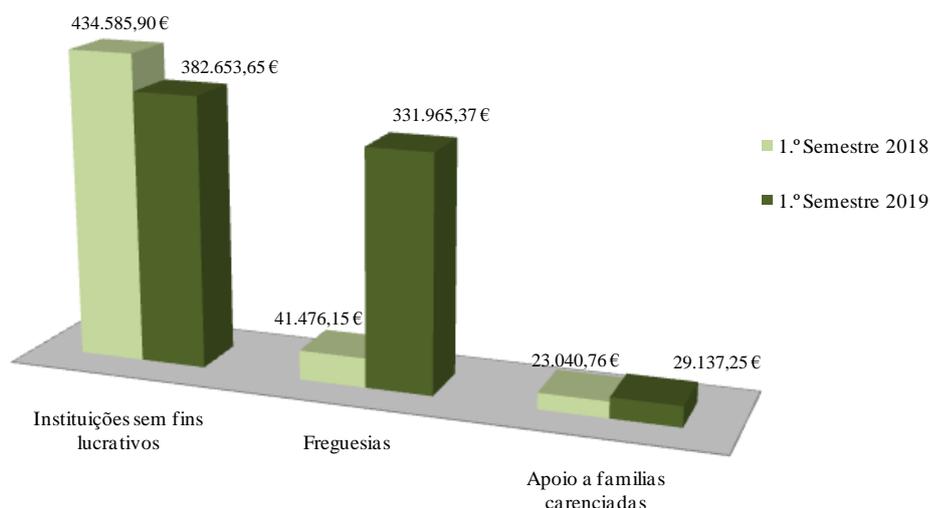
O Orçamento para o ano 2019, previa apoios financeiros efetivados a partir de protocolos com as Juntas de Freguesia, que viriam a ser assinados em 16 de fevereiro de 2019, o que fez aumentar o valor pago às Juntas de Freguesias no período em análise, relativamente ao mesmo período do ano anterior.

A opção pela assinatura de protocolos permite uma maior equidade e transparência da atribuição nos apoios financeiros, ainda que se traduza num aumento da despesa, perspetiva-se que seja cumprido o limite de transferências e subsídios para o ano de 2019, estabelecido no objetivo para esta medida.

O apoio a famílias carenciadas também teve um ligeiro aumento e as instituições sem fins lucrativos, uma ligeira diminuição.

O gráfico a seguir apresentado reflete a distribuição dos montes executados.

Evolução das Transferências para Terceiros



| | | |
|----------------------|------------------|---|
| MEDIDA N.º 13 | DESCRIÇÃO | Otimização do desempenho da frota e da função transporte no Município, através da otimização dos recursos, racionalização de custos de manutenção preventiva e corretiva. |
| | Objetivo | Implementação de uma política de execução e manutenção preventiva e corretiva (sempre que possível) por administração direta. Substituição de veículos antigos e obsoletos e centralização do acesso às viaturas, criando uma dinâmica de eficiência e rentabilidade. |

Esta medida encontra-se em estudo, procurando uma solução para a renovação da frota automóvel, sem que sejam descurados aspetos de otimização dos recursos na gestão da atual frota automóvel do município.

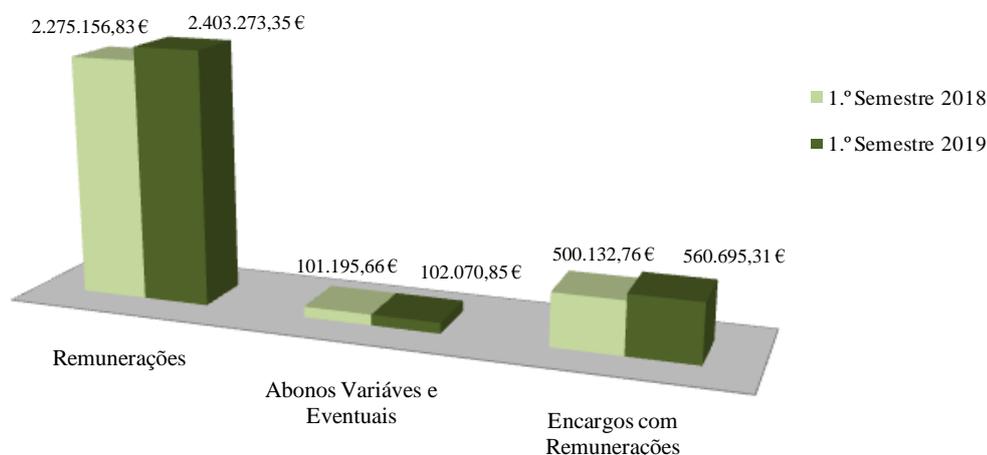
| | | |
|----------------------|------------------|---|
| MEDIDA N.º 14 | DESCRIÇÃO | Redução do número de trabalhadores no Município, através da não entrada de novos colaboradores para compensar as saídas por aposentação ou outra forma de desvinculação. |
| | Objetivo | Uma admissão por cada três saídas, com um número máximo de trabalhadores para 2019 de 413 e uma poupança anual de 82.110,00€ |

Nesta medida foi estimado um total de 413 trabalhadores no final de 2019, números diferentes da realidade atual, em que o número de trabalhadores no final do primeiro semestre se situa nos 298 trabalhadores. Este número resulta da entrada e saída de trabalhadora ocorrida no primeiro semestre de 2019. Verificando-se um aumento relativo ao ano 2018 devido á contratação de trabalhadores ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) em que foi regularizada a situação de trabalhadores precários, a contratação a termo de três profissionais no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) e a contratação de cinco sapedores florestais.

| Descrição | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 1.º Semestre de 2019 |
|----------------------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------|
| N.º de Colaboradores | 393 | 386 | 308 | 302 | 295 | 294 | 290 | 298 |

No que concerne, às despesas com o pessoal verificou-se um aumento em relação ao período homólogo de 2018, situação que se deve ao descongelamento faseado e as progressões nas carreiras conforme o estipulado no Orçamento de Estado para 2018 e ao aumento de trabalhadores em resultados das novas contratações e regularização dos PREVPAP.

Despesas com Pessoal



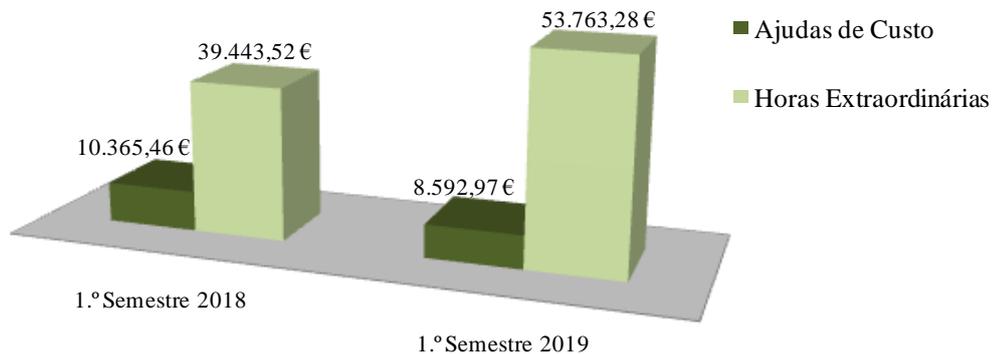
| | | |
|---------------|-----------|---|
| MEDIDA N.º 15 | DESCRIÇÃO | Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custo em 5% em 2011 e 2,5% nos anos seguintes. |
| | Objetivo | Despesa com horas extraordinárias inferior a 31.680 € e despesa com ajudas de custo inferior a 32.404 €. |

A medida em apreço recomenda uma redução do nível de despesa das rubricas horas extraordinárias e ajudas de custo, deste modo salienta-se o decréscimo nas ajudas de custo durante primeiro semestre de 2019 em comparação com o mesmo período do ano 2018.

Conforme tem sido referido em relatórios anteriores, o custo com “*Horas Extraordinárias*” tem-se situado acima dos limites estipulados no PSF, prevendo-se uma situação idêntica no final do ano 2019, conforme se pode observar no gráfico seguinte, o valor pago com este tipo de despesas aumentou comparado com os primeiros seis meses do ano 2018.

É oportuno lembrar que face á redução de efetivos, o Município têm vindo a socorrer-se deste mecanismo para suprir a falta de recursos humanos.

Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo



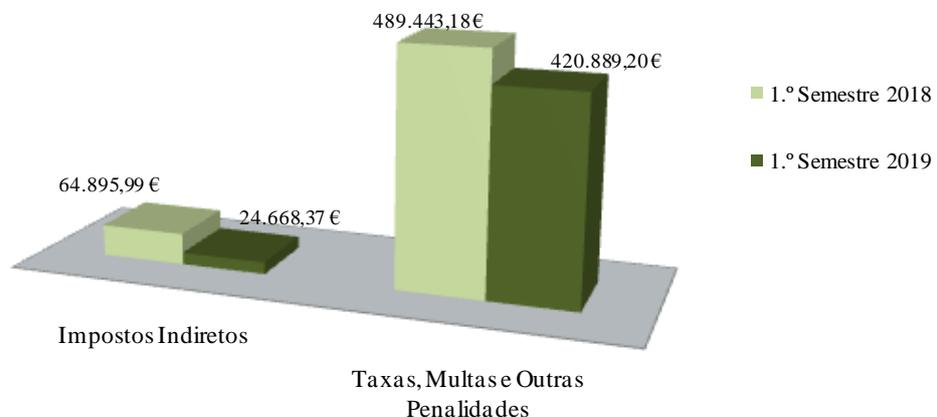
3.3. Aumento da Receita

| | | |
|----------------------|------------------|--|
| MEDIDA N.º 17 | DESCRIÇÃO | Aumento na eficiência e eficácia da liquidação e cobrança de receitas. |
| | Objetivo | O objetivo mínimo de receitas a cobrar de impostos indiretos e taxas para 2019 é de 98.175 € e de 493.185 €, respetivamente e um incremento anual de 79.360 €. |

O aumento da arrecadação de receita impõe uma otimização de todo o processo de liquidação, cobrança e fiscalização.

A receita arrecadada durante primeiro semestre de 2019 oriunda de impostos indiretos foi de 24.668€ e de taxas, multas e outras penalidades de 420.889€.

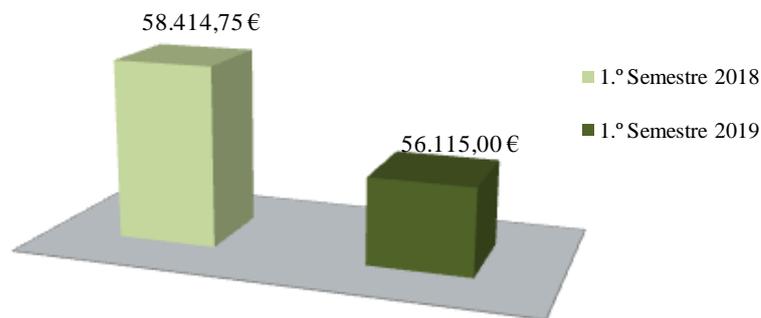
Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades



| | | |
|----------------------|------------------|---|
| MEDIDA N.º 19 | DESCRIÇÃO | Implementação do regulamento do estacionamento tarifado de curta duração. |
| | Objetivo | Implementação do estacionamento tarifado prevendo-se um volume de receitas até 2023 de 144.768 €/ano. |

Durante o período em análise, estacionamento tarifado previsto nesta medida tem estimado um impacto para 2023 na ordem dos 144.767 €/ano. Embora até á data, ainda não se tenham atingido os valores estimados no PSF, tem-se verificado ano após ano um aumento gradual da receita. Durante o primeiro semestre de 2019 foi arrecadado o montante de 56.115 €, valor ligeiramente inferior ao arrecadado durante o primeiro semestre de 2018, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.

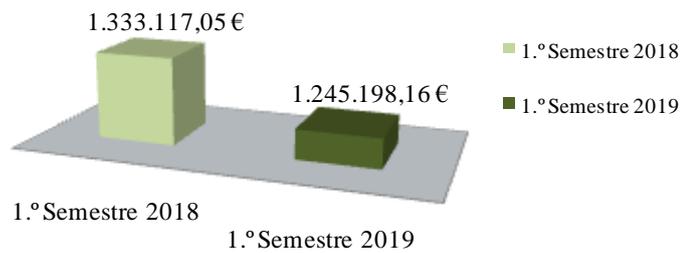
Estacionamento Tarifado



| | | |
|----------------------|------------------|---|
| MEDIDA N.º 22 | DESCRIÇÃO | Fixação das taxas do IMI para 2011 em 0,3% para prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI e em 0,6% para os restantes prédios urbanos. Manutenção da taxa de 0,8% para os prédios rústicos. |
| | Objetivo | A receita estimada para o ano de 2019 foi de 1.592.890 €. |

A receita arrecadada pelo Município por via da aplicação da taxa de IMI no período em análise foi de 1.245.198 €, comparando com o primeiro semestre de 2018 houve uma ligeira diminuição motivada pela redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) dos Prédios Urbanos Avaliados nos Termos do CIMI de 0,3750% para 0,3500% e mantendo-se a taxa dos Prédios Rústicos em 0,80%.

Imposto Municipal sobre Imóveis

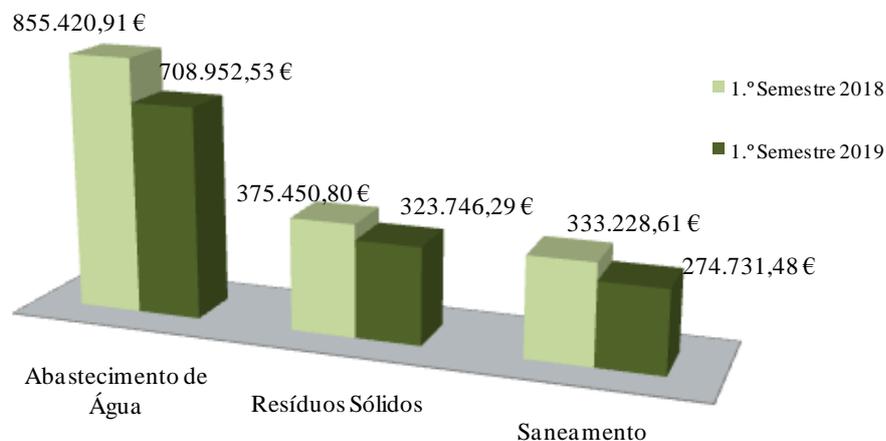


| | | |
|---------------|------------------|--|
| MEDIDA N.º 23 | DESCRIÇÃO | Revisão dos preços municipais (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos) suportada em fundamentação económico-financeira aproximando-os progressivamente do preço de sustentabilidade. |
| | Objetivo | Revisão dos preços dos serviços identificados permitindo arrecadar o montante de 2.445.912 € em abastecimento de água, 1.537.563 € de saneamento de águas residuais e 863.531€ de resíduos sólidos urbanos. |

O Município de Mirandela procurou manter os preços estabelecidos desde o ano de 2015, para não sobrecarregar os agregados familiares. Salienta-se que têm havido um contínuo esforço de arrecadação de receita proveniente da faturação de água, saneamento e resíduos.

O valor arrecadado relativo a este conjunto de receitas foi de 1.307.430 €, representado uma diminuição de cerca 256.670 € relativamente ao mesmo período de 2018, conforme se verifica no gráfico seguinte.

Água, Saneamento e Resíduos



4. Execução da Receita e da Despesa

Nos quadros apresentados a seguir, procede-se à análise da receita e da despesa, através da comparação entre o valor dotado e executado durante o primeiro semestre de 2019.

Análise da Receita – 1.º Semestre de 2019

| RECEITA | | | | |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------|
| Corrente | Valores | | | |
| | Orçamentado | Cobrado | Variação | % |
| 01 - Impostos Diretos | 3.602.086,00 | 1.747.938,36 | -1.854.147,64 | 48,5% |
| 02 - Impostos Indiretos | 92.411,00 | 24.668,37 | -67.742,63 | 26,7% |
| 04 - Taxas, Multa e Penalidades | 325.497,00 | 149.620,56 | -175.876,44 | 46,0% |
| 05 - Rendimentos Propriedade | 1.259.500,00 | 288.401,66 | -971.098,34 | 22,9% |
| 06 - Transferências Correntes | 12.707.563,00 | 4.988.214,37 | -7.719.348,63 | 39,3% |
| 07 - Vendas de Bens e Serviços | 4.706.800,00 | 1.643.222,22 | -3.063.577,78 | 34,9% |
| 08 - Outras Receitas Correntes | 280.000,00 | 54.777,88 | -225.222,12 | 16,6% |
| Total das Receitas Correntes | 22.973.857,00 | 8.896.843,42 | -14.077.013,58 | 38,7% |
| Capital | | | 0,00 | |
| 09 - Venda de Bens de Investimento | 370.073,00 | 67.000,00 | -303.073,00 | 18,1% |
| 10 - Transferências de Capital | 14.005.615,50 | 2.044.372,54 | -11.961.242,96 | 14,6% |
| 11 - Ativos Financeiros | 325.000,00 | 0,00 | -325.000,00 | 0,0% |
| 12 - Passivos Financeiros | | | | |
| 13 - Outras Receitas de Capital | 55.000,00 | 0,00 | -55.000,00 | 0,0% |
| Total das Receitas de Capital | 14.755.688,50 | 2.111.372,54 | -12.644.315,96 | 14,30% |
| 14 - Recursos Próprios Comunitários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0% |
| 15 - Reposições Não Abatidas nos Pagamentos | 20.000,00 | 178,35 | -19.821,65 | 0,9% |
| 16 - Saldo Gerência Anterior | 185.350,90 | 185.350,90 | 0,00 | 100,0% |
| Total das Outras Receitas | 205.350,90 | 185.529,25 | -19.821,65 | 90,3% |
| Total das Receitas | 37.934.896,40 | 11.193.745,21 | | 29,5% |

Pela análise do quadro acima, podemos verificar que foi executado face ao orçamentado na receita corrente 38,7%, na receita de capital 14,3% e nas outras receitas 90,3%.

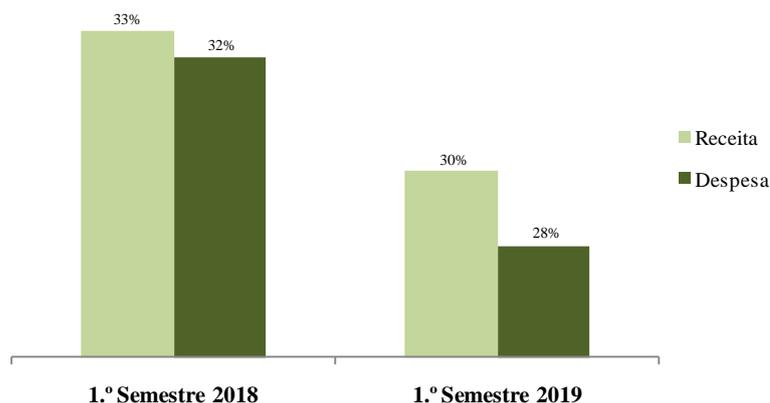
Análise da Despesa – 1.º Semestre de 2019

| DESPESA | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| Corrente | Valores | | | |
| | Orçamentado | Pago | Variação | % |
| 01 - Despesa com Pessoal | 6.630.200,00 | 3.066.039,51 | -3.564.160,49 | 46,2% |
| 02 - Aquisição de Bens e Serviços | 12.352.500,00 | 3.033.240,22 | -9.319.259,78 | 24,6% |
| 03 - Juros e Outros Encargos | 422.071,00 | 81.303,70 | -340.767,30 | 19,3% |
| 04 - Transferências Correntes | 2.025.000,00 | 768.052,96 | -1.256.947,04 | 37,9% |
| 05 - Subsídios | 597.000,00 | 271.043,55 | -325.956,45 | 45,4% |
| 06 - Outras Despesas Correntes | 215.000,00 | 60.751,76 | -154.248,24 | 28,3% |
| Total das Despesas Correntes | 22.241.771,00 | 7.280.431,70 | -14.961.339,30 | 32,7% |
| Capital | | | | |
| 07 - Aquisições de Bens de Capital | 13.700.742,08 | 2.529.233,65 | -11.171.508,43 | 18,5% |
| 08 - Transferências e Capital | 582.108,82 | 87.249,34 | -494.859,48 | 15,0% |
| 09 - Ativos Financeiros | 74.974,50 | 34.987,25 | -39.987,25 | 46,7% |
| 10 - Amortização Empréstimos | 1.329.300,00 | 578.852,23 | -750.447,77 | 43,5% |
| 11 - Outras Despesas de Capital | 6.000,00 | | | |
| Total das Despesas de Capital | 15.693.125,40 | 3.230.322,47 | -12.456.802,93 | 20,6% |
| | | | | |
| Total de Despesas | 37.934.896,40 | 10.510.754,17 | | 27,7% |

Neste seguimento e quanto à execução da despesa face à dotação, verifica-se que foi executado 32,7% das despesas corrente, e 20,6% de despesas de capital.

O gráfico seguinte estabelece a comparação entre a taxa de execução orçamental verificada no primeiro semestre de 2019 com a do primeiro semestre de 2018, onde se pode verificar uma ligeira diminuição.

Evolução do Grau de Execução Orçamental



5. Endividamento

Os Planos de Saneamento Financeiro aprovados antes da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mantêm-se as disposições previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

De acordo com a Ficha do Município retiradas do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL), verifica-se uma redução da Dívida Total do Município de Mirandela comparativamente ao início do semestre.

| Limite | Dívida Total | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| | Total da Dívida a Terceiros | Contribuição SM/AM/SEL /Ent. Part | Dívida Total | Dívida Total Excluído Não Orçamentais, capital excecionado e FAM | Montante em excesso | Margem Absoluta | Margem Utilizável |
| (1) | (2) | (3) | (4)=(2)+(3) | (5) | (6)=(5)-(1), se (5)>(1) | (7)=(1)-(5), se (5)<(1) | (8)=(7)*20% |
| 28.632.695 | 01/01/2019 | | | | | | |
| | 17.020.990 | 658.551 | 17.679.541 | 16.285.871 | | 12.346.823 | 2.469.365 |
| | 30-06-2019 | | | | | | |
| | 15.849.703 | 563.640 | 16.413.343 | 14.890.863 | | 13.741.831 | 2.748.366 |
| Variação da Dívida % | | | | | | | -8,57 % |
| Variação do Excesso da Dívida% | | | | | | | |
| Margem Disponível por Utilizar | | | | | | | 3.864.373 |

A Dívida Total do Município, apurada nos termos da Lei das Finanças Locais, permite demonstrar que o Município tem vindo a diminuir a sua dívida e a aumentar a margem disponível de endividamento.

No início do semestre a dívida do município, excluindo não orçamentais, capital excecionado e FAM era de 16.285.871€, e no final do período situava-se em 14.890.863€, o que se traduz numa redução de 1.522.480€, à qual corresponde - 8,57% da dívida do município.

No final do primeiro semestre, a margem de endividamento disponível por utilizar, registava o valor de 3.864.373€.

CONCLUSÃO

A análise efetuada neste relatório é demonstrativa do esforço e empenho do Município, na recuperação financeira, consubstanciada no cumprimento das medidas preconizadas no PFS, apesar de existirem medidas que pela sua natureza ainda não foram implementadas, e para as quais não se prevê qualquer exequibilidade.

Considerando o conjunto de medidas, objetivadas na recuperação e sustentabilidade financeira, constata-se que no final do primeiro semestre, a evolução é favorável, e perspectiva o cumprimento dos objetivos traçados para 2019.

A dívida do município tem vindo a diminuir, e a margem de endividamento disponível a aumentar, encontrando-se no final do primeiro semestre superadas as condições, que constituem condição de adesão obrigatória ou facultativa ao Saneamento Financeiro.

Por forma a melhorar o seu desempenho, o Município tem pautado a sua atuação, por princípios de rigor e responsabilidade, na gestão dos recursos disponíveis, cujos resultados se têm evidenciado pela diminuição da dívida total e sustentabilidade económico-financeira.